



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022

1

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº **04.144.168/0001-21**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.º **MARCELO FRANÇA BORGES**, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF nº 446.088.616-20 e RG nº 4756606 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Bessa, nº 501, Setor Oeste, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CASTRO GAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.490.947/0001-30**, com sede à Av. Robson Wencelens Gurjão s/n, Lote 03 - Núcleo Urbano, na cidade de Redenção-PA, neste ato representado por sua Proprietária a Sr.ª **MARIA DE JESUS TAVARES DE CASTRO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 565.936.352-00 e Carteira de Identidade RG nº 3492594 - 7773668 - SSP-GO, residente e domiciliada na Rua Luiz Vargas Dumont nº 14 - Setor Novo Horizonte, neste Município, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº 024/2022, decorrente do **Processo Licitatório nº 207/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 081/2021**, conforme solicitado através do memorando **252/2022 - SMGG**, fundamentando-se na Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, onde o referido Contrato tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA GLP P13 E P45, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo dos itens 1,2,3 e 4 conforme tabela abaixo:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT INICIAL	QUANT. COM ACRESCIMO 25%	VALOR. DO ACRESCIMO DE 25%
1	CX	AGUA MINERAL EM COPO 200 ML	500	625	R\$ 4.287,50
2	GL	AGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS	1.500	1.875	R\$ 4.275,00
3	CX	AGUA MINERAL GARRAFA DE 12X500 ML COM GAS	30	37,5	R\$ 191,55
4	CX	AGUA MINERAL GARRAFA DE 12X500ML SEM GAS	150	187,5	R\$ 536,25
VALOR TOTAL					R\$ 9.290,30

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 05 de outubro 2022.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
Marcelo França Borges
Prefeito Municipal de Redenção
CONTRATANTE
Testemunhas:
A) _____
RG: _____

CASTRO GAS LTDA
Maria de Jesus Tavares de Castro
Proprietária
CONTRATADA
B) _____
RG: _____